



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 067 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO. o disposto no artigo
15, inciso IX do Estatuto da Fundação
(Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem
como os termos do Processo nº CD/038/
90;

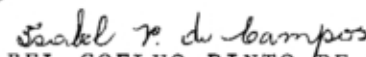
R E S O L V E :

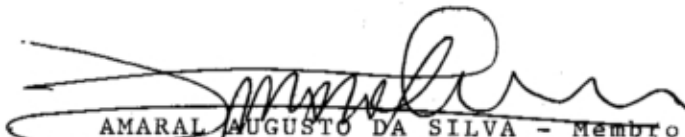
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Ter-
mo Aditivo nº 07/87 ao Convênio nº 12/87, que entre si celebram
o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE/SEC/MT e a FUNDAÇÃO UNIVERSI
DADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a execução do projeto
"Valorização de Recursos Humanos" - Ensino de 1ª Grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



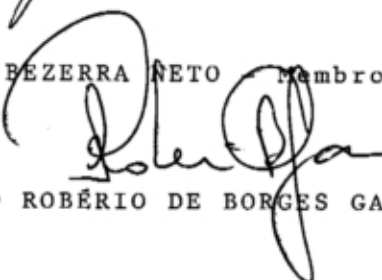
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro